



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº:214 - 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 008/2019.

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campo Grande do Piauí – ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento da Sr^a. CRENILDA ANA DE SOUSA, ocorrido no domingo 28 de abril de 2019;

Considerando também, que a falecida era uma servidora assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à educação e ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento da servidora **CRENILDA ANA DE SOUSA**, ocupante de cargo efetivo nesta Entidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Ficam suspensas as aulas em toda Rede de Ensino Municipal no dia 29 de abril de 2019.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, 29 de abril de 2019.

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00